



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõem sobre dispensa e designação de  
Coordenador da área de Meio Ambiente  
(CODAAMB) do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

Nº 199 - Art. 1º. **DISPENSAR** a servidora **SILVIA FERNANDA DINIZ ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276203, da função de **Coordenadora da Área de Meio Ambiente (CODAAMB) do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir de 21 de setembro de 2017.

Nº 200 - Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **JULIO CÉSAR RODRIGUES FONTENELLE**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1280595, para a função de **Coordenador da Área de Meio Ambiente (CODAAMB) do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir de 21 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 25 de setembro de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus Ouro Preto*